



Renaturalização do Rio Grande da Pipa

Troço na vila de Arruda dos Vinhos

A Quercus – ANCN, através da Campanha Autarquias sem Glifosato/Herbicidas, o Movimento cívico de Arruda dos Vinhos e a ASPEA/Projeto Rios vêm propor a renaturalização do troço do Rio Grande da Pipa que atravessa a vila de Arruda dos Vinhos à luz da legislação em vigor, das boas práticas na intervenção de ecossistemas fluviais e com os seguintes objetivos:

- Poupar recursos financeiros à autarquia;
- Promover a rearborização do concelho numa área de excelência e sensível como é o caso de uma linha de água;
- Embelezar a paisagem e tornar a envolvente do rio um local apazível para usufruto da população
- Permitir que o rio possa desempenhar todas as suas importantes e insubstituíveis funções ecológicas, a saber:
 - Regularização de caudais,
 - Depuração da água,
 - Filtragem e retenção de sedimentos
 - Fixação do solo e consolidação dos taludes,
 - Comunicação entre corredores ecológicos da fauna terrestre
 - Alimentação e refúgio para peixes e outros animais aquáticos.
 - Funções gerais da floresta, ou seja, sequestro de carbono e libertação de oxigénio, abrigo e alimento à fauna silvestre, moderação da temperatura, aumentar a probabilidade de chuva (pela evapotranspiração) e facilitar a infiltração da água da chuva favorecendo a recarga dos níveis freáticos.

Todas estas funções são ainda mais necessárias para mitigação e adaptação ao atual cenário de alterações climáticas!

1. Caraterização da situação

O troço do Rio Grande da Pipa que atravessa a vila de Arruda dos Vinhos tem sido alvo de intervenções regulares de remoção da vegetação numa extensão aproximada de 600m, entre a ponte da Malafaia e a ponte junto ao Parque Urbano das Rotas.

À data de 19 de junho de 2019 as margens apresentavam regeneração natural de espécies herbáceas e de alguns exemplares de espécies arbóreas ripícolas, como o salgueiro (*Salix sp.*) e freixo (*Fraxinus angustifolia*) (ver foto 1). A intervenção mais recente, realizada em agosto de 2019 (ver foto 2) para além de revelar o incumprimento da legislação e das boas práticas em ecossistemas fluviais¹, revela-se também desnecessária face à situação em que se encontravam as referidas margens.



Foto 1 - Aspeto geral em 19 de junho de 2019, com indícios de utilização de herbicidas no topo do talude.



Foto 2 - Intervenção de remoção da vegetação com presença de maquinaria pesada no leito do rio

Nas margens deste troço existem diversas condutas de descarga de efluentes de origem doméstica e de origem industrial (por ex. da adega cooperativa) (ver foto3 e 4), um despejo de argamassa de cimento (ver foto 5) e verifica-se ainda o início de uma construção que dista 3 ou 4 metros da margem do Rio (ver foto 6) o que indicia incumprimento pela legislação que estabelece uma faixa de domínio público hídrico de 10 m no caso de troços não navegáveis, como é o caso aplicável ao Rio Grande da Pipa.

¹ Lei da água – lei n.º 58/2005, no seu art.º 33 enumera as medidas de conservação e reabilitação das linhas de água, a destacar: Prevenção e proteção contra os efeitos da erosão; Renaturalização e valorização ambiental e paisagística. Boas práticas e orientações técnicas da ARH – Administração da Região Hidrográfica, a vegetação deve ser mantida (diapositivo 20)
https://apambiente.pt/zdata/Divulgacao/Projectos/exARH_Tejo/Limpeza_consevacao_linhas_de_agua/2_Limpeza_Linhas%20Agua_Oeste_Novembro2011.pdf



Foto 3 – Diversas condutas de descarga para o rio



Foto 4 – Pormenor junto à Adega Cooperativa



Foto 5 – Despejo de argamassa de cimento na margem



Foto 6 – Início de construção a 3 – 4 metros da margem do rio

2. Que o futuro para o troço do Rio Grande da Pipa?

A contínua descaracterização e investimento da autarquia em ações de limpeza ou a reabilitação e renaturalização?

As linhas de água são ecossistemas complexos de múltiplas funções, assim os proponentes consideram imprescindível reconhecer e valorizar os seus serviços ecológicos e não só devolver à Natureza o Rio Grande da Pipa, e em particular o troço intervencionado, como torna-lo num espaço atrativo e privilegiado para o contacto com a natureza pela população e visitantes.

Eis alguns exemplos inspiradores de troços de rios em áreas urbanas





3. Proposta de renaturalização

Considerando a extensão do troço, dimensão e declive do talude propõe-se duas linhas de plantações de espécies ripícolas, a primeira linha na cota central (a meio do talude), a segunda entre esta e o topo do talude, com compassos de 1m entre as plantas, assim no total prevê-se 3.600 plantas, no entanto esse compasso está sujeito a avaliação no local para delimitar zonas de acesso ao rio.

As espécies, n.º de exemplares e local da plantação/sementeira serão de acordo com a tabela seguinte:

Espécie	Porte	Local	N.º de exemplares
Choupo-negro (<i>Populus nigra</i>)	Arbóreo - até 30 m	Talude e topo	360
Freixo (<i>Fraxinus angustifolia</i>)	Arbóreo - 15 a 25 m	Talude e topo	360
Sabugueiro (<i>Sambucus nigra</i>)	Arbustivo ou pequena árvore - 5 m	Talude e topo	360
Salgueiros/ Borrazeira-branca (<i>Salix salviifolia</i> ssp. <i>australis</i>)	Arbustivo ou pequena árvore - 6 m	Talude e topo	360
Borrazeira-preta (<i>Salix atrocinerea</i>)	Arbóreo – até 15 m	Talude e topo	360
Salgueiro-branco (<i>Salix alba</i>)	Arbóreo – até 25 m	Talude e topo	360
Salgueiro-frágil (<i>Salix fragilis</i>)	Arbóreo	Talude e topo	360
Ulmeiro (<i>Ulmus minor</i>)	Arbóreo – 20 a 30 m	Talude e topo	360
Pereira-brava (<i>Pyrus bourgaeana</i>)	Arbustivo ou pequena árvore – 10 m	Talude e topo	130
Tamargueira (<i>Tamarix africana</i>)	Arbustivo ou pequena árvore – 7 m	Talude e topo	130
Carvalho-cerquinho ou português (<i>Quercus broteroi</i>)	Arbóreo – 25 m	Topo do talude	100
Loureiro (<i>Laurus nobilis</i>)	Arbóreo porte médio - 5 a 10 m	Topo do talude	100
Pilriteiro (<i>Crataegus monogyna</i>)	Arbóreo porte médio - 5 a 10 m	Topo do talude	100
Folhado (<i>Viburnum tinus</i>)	Arbustivo – até 5 m	Topo do talude	100

Poderão ser equacionadas outras espécies arbustivas no topo do talude. Na contabilização dos exemplares serão considerados os de regeneração natural a quando da avaliação prévia à ação de plantação e terá de ser equacionada uma margem de segurança para salvaguarda das condutas de descarga para o rio e o local a definir para acesso ao rio.

Uma vez que as plantas ripícolas são de crescimento rápido pelo facto da orografia do troço ser praticamente retilínea propõe-se realizar plantações e considerar eventual colocação de faxinas no meandro na margem mais vulnerável à erosão.

Origem das plantas: No caso dos salgueiros (*Salix sp.*) sabugueiro (*Sambucus nigra*) e choupo-negro (*Populus nigra*) pode ser privilegiada a colocação de estacas a recolher em exemplares existentes noutros troço do rio ou noutras linhas de água da região. No caso do freixo (*Fraxinus angustifolia*) e do carvalho-cerquinho ou português (*Quercus broteroi*) pode também ser considerada a sementeira direta, a partir de sementes recolhidas de exemplares existentes na região.

As plantas envasadas deverão ser adquiridas em viveiros, de viveiro municipal a instalar e de viveiros de ativistas. Do viveiro de Alexandra Azevedo (*Quercus* – ANCN) estão disponíveis 87 freixos, 15 salgueiros e 15 pilriteiros

Época de plantação: 2 ou 3 semanas após o início das chuvas de outono (ou inverno se houver atraso no início da época das chuvas, o que é cada vez mais frequente devido às alterações climáticas) até ao início da primavera.

Monitorização: As ações de plantações serão realizadas através de voluntariado. Serão realizadas monitorizações para avaliar a sobrevivência das plantas e eventuais retanchas no mínimo 1 vez por ano.

Calendarização das ações: Serão agendadas as ações necessárias para se atingir o objetivo da presente proposta, sendo a primeira a realizar no dia 24 de novembro de 2019.

Apoio da autarquia: Aquisição de plantas e respetivo transporte, participação nas ações de plantação e monitorização, disponibilização de materiais para apoio na plantação (enxadas, luvas, picaretas, abre-covas) e divulgação.

Limpeza e Conservação de linhas de água

Um Dever de Todos

Por um Rio Grande da Pipa VIVO!

Contactos:

Alexandra Azevedo

Campanha Autarquias sem Glifosato / Herbicidas

Quercus- Associação Nacional de Conservação da Natureza

Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau

Parque Florestal de Monsanto, 1500-045 Lisboa

Telf 927986193

Email alexandraazevedo@quercus.pt

<https://www.quercus.pt/campanha-autarquias-sem-glifosato-herbicidas>

<http://www.localidades-sem-pesticidas.info/>

Laura González Munera

Nuno Pinto – Coordenador nacional

Projeto Rios

ASPEA- Associação Portuguesa de Educação Ambiental

Telf 217 724 827

Email projetorios@aspea.org, laura.gonzalez@aspea.org

<https://aspea.org/index.php/inicio>